



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

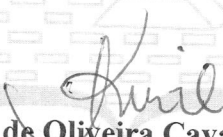
PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0439/2017, de 14 de julho de 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0520/2016, de 04 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo **Samuel Lázaro Luz Lemos**, matrícula SIAPE n.º 1009212, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 17 de junho de 2017, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

Art. 2.º Este ato entra em vigor na respectiva data de vigência e seus efeitos retroagem a 17 de junho de 2017.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora